



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS

Estado de Minas Gerais
Secretaria Municipal de Obras Públicas

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

OBJETO: Este documento consiste em análise da viabilidade de contratação de empresa especializada em Engenharia e Construção Civil para **execução de obra de Construção da Segunda Etapa do Canal de Drenagem** do Bairro Nova Esperança.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS

Estado de Minas Gerais
Secretaria Municipal de Obras Públicas

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Secretaria: Secretária Municipal de Obras Públicas

Setor Destinatário: Setor de compras e licitações

Servidor(es) Responsável(eis) pela Elaboração do ETP: Débhora dos Santos Guimarães

Data do ETP: 10/04/2024

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A construção da nova etapa do canal de drenagem será de extrema necessidade, em função dos constantes alagamentos que a região vem sofrendo nos últimos anos. Tais alagamentos, tem gerado ônus tanto ao município, pois os danos causados ao pavimento da região são recorrentes em função das chuvas ocorridas, quanto aos moradores dos pontos críticos, que tem sido extremamente prejudicados com perda de bens materiais; outrossim estão expostos a contaminação, pois a água carrega patógenos que contribuem para a proliferação de vetores, como o caso do mosquito da dengue. E em função das enchentes, a água também carrega lama, lixo, aumentando risco de doenças. Sendo que a maioria das situações de contaminação acontece em razão da ingestão dessa água contaminada ou, às vezes, somente pelo contato com ela.

3. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O Município ainda não dispõe de plano anual de contratações. Contudo a presente necessidade está prevista na lei orçamentária do Município. Salienta-se ainda que, em 2021 e 2022 foram realizadas outras intervenções no bairro Nova Esperança, a saber Construção de Sistema de Drenagem de Água Pluvial no Bairro Nova Esperança e Execução de Bueiros (Boca de Lobo) e ligação de tubulação das redes de águas pluviais no Córrego Nova Esperança e Pavimentação, respectivamente. Sendo assim, vem sendo tomadas medidas para resolução do problema, contudo em função das fortes chuvas ocorridas em 27/01/2024, ficou evidenciada necessidade em caráter de urgência, da segunda etapa de canalização do córrego do bairro Nova Esperança, compreendida neste projeto.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A solução a ser escolhida deverá investir em tecnologia de ponta que pode melhorar a eficiência operacional e a qualidade dos serviços prestados. Isso inclui o uso de equipamentos modernos, técnicas de instalação avançadas, seguir rigorosos padrões de qualidade em todas as etapas do processo, cumprindo os seguintes requisitos:

- * apresentação de profissional, devidamente registrado no CREA ou CAU, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, para fins de contratação;

- * certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo CREA ou CAU, que demonstrem capacidade operacional na execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior, bem como documentos comprobatórios emitidos na forma do § 3º do art. 88 da lei 4.133/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS

Estado de Minas Gerais
Secretaria Municipal de Obras Públicas

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Após visita técnica ao local, os quantitativos a serem contratados foram definidos, mediante o constante em projeto e planilha orçamentária. Todos os valores mensurados em projeto e planilha foram provenientes de medidas encontradas in loco, tornando assim o quantitativo o mais fidedigno possível.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foi realizado estudo mercadológico para levantamento da melhor forma de atender a necessidade tratada no presente estudo técnico preliminar, onde se encontrou como única alternativa, contratação de empresa especializada para execução da obra, pois o município não possui equipe técnica capacitada para execução direta, em função da mão de obra limitada que o município detém, mão de obra essa limitada tanto em número de funcionários quanto em capacidade técnica. Cabendo ressaltar também que a obra utilizará em sua fase inicial o uso de maquinários pesados como caminhões traçados, escavadeira hidráulica com capacidade superior a que o município detém, além do prazo de execução que precisa ser seguido rigorosamente, conforme cronograma, a fim de se concluir as obras antes do período chuvoso, sendo que para tanto faz-se necessária mão de obra para tal.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O levantamento de mercado foi realizado exclusivamente com base nas tabelas referenciais: SEINFRA (Região Norte) e SINAPI/MG.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Contratação de empresa especializada para **Construção de canal de drenagem**, no Bairro Nova Esperança, obra de R\$ 202.917,20 (Duzentos e dois mil novecentos e dezessete reais e vinte centavos) a ser concluída em 04 (quatro) meses, conforme projeto executivo em anexo. Nesse ínterim a contratada deverá efetivar frentes trabalho suficientes a cumprir o proposto em projeto, com qualidade nos materiais empregados e execução com a celeridade que comprometa minimamente ao prazo da construção, para pronto usufruto da população.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O parcelamento da solução não será aplicado, pois trata-se de objeto único sendo necessário uniformizar seu cumprimento, visando melhor fiscalização do produto pretendido e sua qualidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS

Estado de Minas Gerais
Secretaria Municipal de Obras Públicas

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

No âmbito da construção civil, o resultado pretendido é a eficiente execução do canal de drenagem, a partir de soluções da aplicação das técnicas construtivas previstas no projeto executivo, com rápida execução e desmobilização, esperando promover sua pronta utilização por parte de seu público alvo, a população.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS ANTES DA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

As demais providências a serem adotadas apresentam-se de forma plausível em Projeto Executivo e na documentação complementar que o acompanha. A empresa contratada para sua efetivação, provará durante o certame, ser apta a contratação. Os servidores que fiscalizarão e gerirão o contrato, possuem experiência suficiente para fazê-lo.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não ocorrerão e não serão necessárias contratações correlatas ou interdependentes, além da própria empresa a ser contratada.

13. DESCRIÇÃO DOS POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

O impacto ambiental restringe-se à prévia limpeza do local, com remoção de vegetação rasteira e de lixo que eventualmente tenha sido descartado inadequadamente no local.

14. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Após todo o estudo exposto fica claro que a melhor solução para a necessidade é a contratação de uma empresa especializada, não só pela necessidade de qualidade executiva da obra, mas, principalmente, referindo-se ao volume de soluções construtivas a serem aplicadas e, ao porte da obra, devendo ser efetivadas com o prazo mais curto possível. Portanto, classificando-se como obra especial de engenharia, por sua complexidade, e por trazer consigo alterações no meio onde será executada uma vez que o canal que hoje corre em um leito natural, passará a correr em um canal em concreto armado o que trará ao canal maior capacidade de escoamento durante a temporada de chuvas.

15. NOME E ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS:

Débhora dos Santos Guimarães
Eng. Civil - Crea/MG: 111769/D